Fundação UnirG
Centro Universitário
Campus I: Avenida Antônio Neves da Silva S/N, Pq. das Acácias.Telefone: (63) 3612-7500
Campus II: Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Para, Qd. 20, Lt. 03 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II Telefone: (63) 3612-7537

PORTARIA Nº. 403 /2018, DE 29 DE maio DE 2018.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem **Nº 1517** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em Realizar o traslado a Palmas do presidente Thiago Lopes Benfica, a fim de protocolar ofícios e processos de Tomada de Contas LM BRASIL nº 2018.02.024338 no Tribunal de Contas e protocolar documentos na Polícia Federal e participar de reunião no Tribunal de Justiça sobre a desvinculação das Contas da UnirG e Município. Viagem solicitada via C.I Nº 41/2018 Secretária Executiva.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO
Período: 30/05/2018
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do presidente Thiago Lopes Benfica, a fim de protocolar ofícios e processos no Tribunal de Contas e protocolar documentos na Polícia Federal e participar de reunião no Tribunal de Justiça sobre a desvinculação das Contas da UnirG e Município. Viagem solicitada via C.I Nº 41/2018 Secretária Executiva.
Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 29/05/18
Letícia Melo Moreira
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG